



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"  
2004 - "Ano da Triade Cultural: Calçado Geir Campos e Poesia"

**LEI Nº 1236/2004**

### **"AUTORIZA A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar 4%  
(quatro por cento) de transferência ou remanejamento de saldos de  
dotações orçamentárias, para cobrir insuficiências em outras  
dotações, conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,  
com seus parágrafos.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE -SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado  
do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) de  
dois mil e quatro (2004).

  
**JEFFERSON SPADAROTT BULLUS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**